



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificado no Anexo I - Planilha de Especificações.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos bens especificados no anexo I do instrumento convocatório, deve-se ao fato do Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, garantir o perfeito funcionamento do aparelho administrativo da Câmara Municipal.

2.2. Considerando que atualmente as instalações e equipamentos da Câmara estão bastante defasados e desgastados em razão do uso e do tempo.

2.3. As quantidades e especificações dos bens a serem adquiridos correspondem às necessidades do órgão e segue aos padrões usuais do mercado.

### 3. ESTIMATIVA DE GASTOS:

3.1. O Setor de Licitações realizou pesquisa junto às empresas do ramo objeto desta licitação e apurou valores totais estimados na ordem **R\$ 92.202,30 (noventa e dois mil duzentos e dois reais e trinta centavos)** para a aquisição.

### 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1. Pregão Presencial.

### 5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Menor Preço por Lote.

### 6. REGIME DE EXECUÇÃO:

6.1. Indireta, Empreitada Por Preço Unitário.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária n° 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa n° 4.4.90.52.00.

### 8. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

### 9. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:

9.1. O valor do contrato é irrevogável durante o período de sua vigência.

